

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**  
Faculdade de Ciências Médicas

**Aviso n.º 2327/2011**

Nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se o seguinte:

Maria Gabriela Fernandes Pereira da Fonseca — Técnica Profissional Especialista Principal, da Faculdade de Ciências Médicas, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 15 de Janeiro de 2008, aposentada em 23/11/2010.

13 de Janeiro de 2011. — O Director da Faculdade, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

204220061

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

Reitoria

**Deliberação n.º 213/2011**

Por despacho de 02 de Dezembro de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 18 de Novembro de 2009, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Estudos sobre a Utopia, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Letras, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 24 de Maio de 2010 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A—Cr44/2010, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

- 3 — Ciclo de estudos: Estudos sobre a Utopia.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Estudos Literários/Estudos Culturais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Estudos sobre a Utopia**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Literários .....	EL	12	
Estudos Culturais .....	EC	12	
Estudos Literários/Estudos Culturais	EL/EC	156	
<i>Total</i> <sup>(1)</sup> .....		180	

<sup>(1)</sup> Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota:* O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:  
Não Aplicável.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto**

**Faculdade de Letras**

Estudos sobre a Utopia

**Doutor**

Estudos Literários/Estudos Culturais

**1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário A .....	EL	Semestral	162	T-30/OT-25	6	
Seminário B .....	EL	Semestral	162	T-30/OT-25	6	

**2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário C .....	EC	Semestral	162	T-30/OT-25	6	
Seminário D .....	EC	Semestral	162	T-30/OT-25	6	